



Publicado no Diário Oficial do Município

EDIÇÃO QUINZENAL.
De 16 a 31/10/2015.
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1215/2015.

Autoria: **Vereadora CHRISTTIANE REMÍGIO.**

Denomina de **FRANCISCO PEDRO DA SILVA** o Posto de Saúde localizado na comunidade rural de Pocinho de Baixo, no Município de Piancó, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em **Sessão Ordinária realizada no dia 22 de Outubro de 2015**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Francisco Pedro da Silva** o Posto de Saúde localizado na comunidade rural de Pocinho de Baixo, Zona Rural do Município de Piancó.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações previstas no Orçamento deste Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piancó - PB, em 26 de Outubro de 2015.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito